



NOTA RETORNO AO MIDIAMAX

Em resposta aos questionamentos apresentados, a Assembleia Legislativa esclarece que o procedimento licitatório em questão está em fase de tramitação inicial, sendo o valor do termo de referência mera estimativa do preço, o qual certamente será reduzido pela ampla concorrência, como é natural de todo e qualquer certame licitatório.

Saliente-se, por importante, que o edital foi elaborado com base em critérios técnicos e administrativos, observadas, ainda, as normas aplicáveis à administração pública e ao procedimento em questão, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021. Todas as informações referentes ao certame, incluindo objeto, especificações e estimativas de preços, encontram-se disponíveis nos documentos oficiais que integram o processo e se encontram disponíveis e acessíveis no site da ALEMS, em atendimento, portanto, a transparência que sempre pautou os atos administrativos deste Parlamento Estadual e de sua Mesa Diretora.

Campo Grande/MS, 05 de junho de 2026.



JOAO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura